

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 080/19 – CUTHAB

Denomina Rua Roni Angelo Ferrari o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Cinquenta e Três, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa emitiu parecer prévio às fls. 08, favorável à tramitação do Processo devido à inexistência de óbice de natureza jurídica.

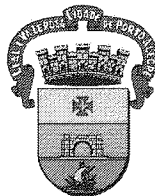
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, igualmente, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, às fls. 10 do processo legislativo.

É o relatório.

Observados os aspectos legais, formais e meritório, concluímos pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de agosto de 2019.


**Vereador Professor Wambert,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0018/19
PLL Nº 012/19
Fl. 2

PARECER Nº 000/19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19-09-19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereadora Karen Santos